



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº1063/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor Fernando Freire Ciola, matrícula funcional nº 1259-2, referente ao período aquisitivo de **09 de março de 2018 a 08 de março de 2019**, usufruída em 14 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Idevaldo Peretti

Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente